



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

Emenda ____ /2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências” no qual passará a constar seguinte redação:

Art. 1º. Fica incluída no programa “Cidade Modelo” a seguinte ação programática, destinada ao fortalecimento da mobilidade e do acesso ao transporte nas comunidades rurais:

I – Promoção de estudos e iniciativas voltadas à ampliação de opções de deslocamento para comunidades rurais, incluindo a avaliação de viabilidade para implantação de linhas regulares de transporte público;

II – Desenvolvimento de ações de apoio à modernização da frota destinada ao atendimento rural, contemplando aquisição, renovação e adaptação de veículos conforme necessidades locais;

III – Implementação de instrumentos de planejamento para organização do atendimento por região, com definição de critérios e cronogramas orientadores;

IV – Estabelecimento de mecanismos de monitoramento da demanda, utilização e qualidade dos serviços de transporte rural, com vistas à melhoria contínua.

Artigo 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara, 25 de novembro de 2025.

Laelson Luís Ferreira Bispo
Vereador

JUSTIFICATIVA

As comunidades rurais de Cachoeira enfrentam dificuldades de deslocamento para acessar serviços públicos, escolas, unidades de saúde e atividades econômicas. Esta emenda visa garantir a inclusão territorial e a mobilidade digna para a população rural.

Sala das Sessões da Câmara, 25 de novembro de 2025.

Laelson Luís Ferreira Bispo
Vereador